Cunhado de Vorcaro paga R$ 750 mil por ano por sítio de servidor do BC

Documentos mostram que aliado de Vorcaro no BC também comprou terrenos e prédio por R$ 1 milhão em dinheiro vivo e à vista

O empresário e pastor Fabiano Zettel – cunhado do dono do Banco Master, Daniel Vorcaro – desembolsou entrada de R$ 750 mil à vista e mais três parcelas anuais no mesmo valor por uma propriedade rural até então pertencente ao servidor do Banco Central (BC) Paulo Sergio Neves de Souza, aliado do banqueiro, e a mais dois familiares. Trata-se do Sítio Alto do Mirante, em Juruaia, no sul de Minas Gerais, que custou R$ 3 milhões no total. O imóvel tem 43,56 hectares, o equivalente a 60 campos de futebol.

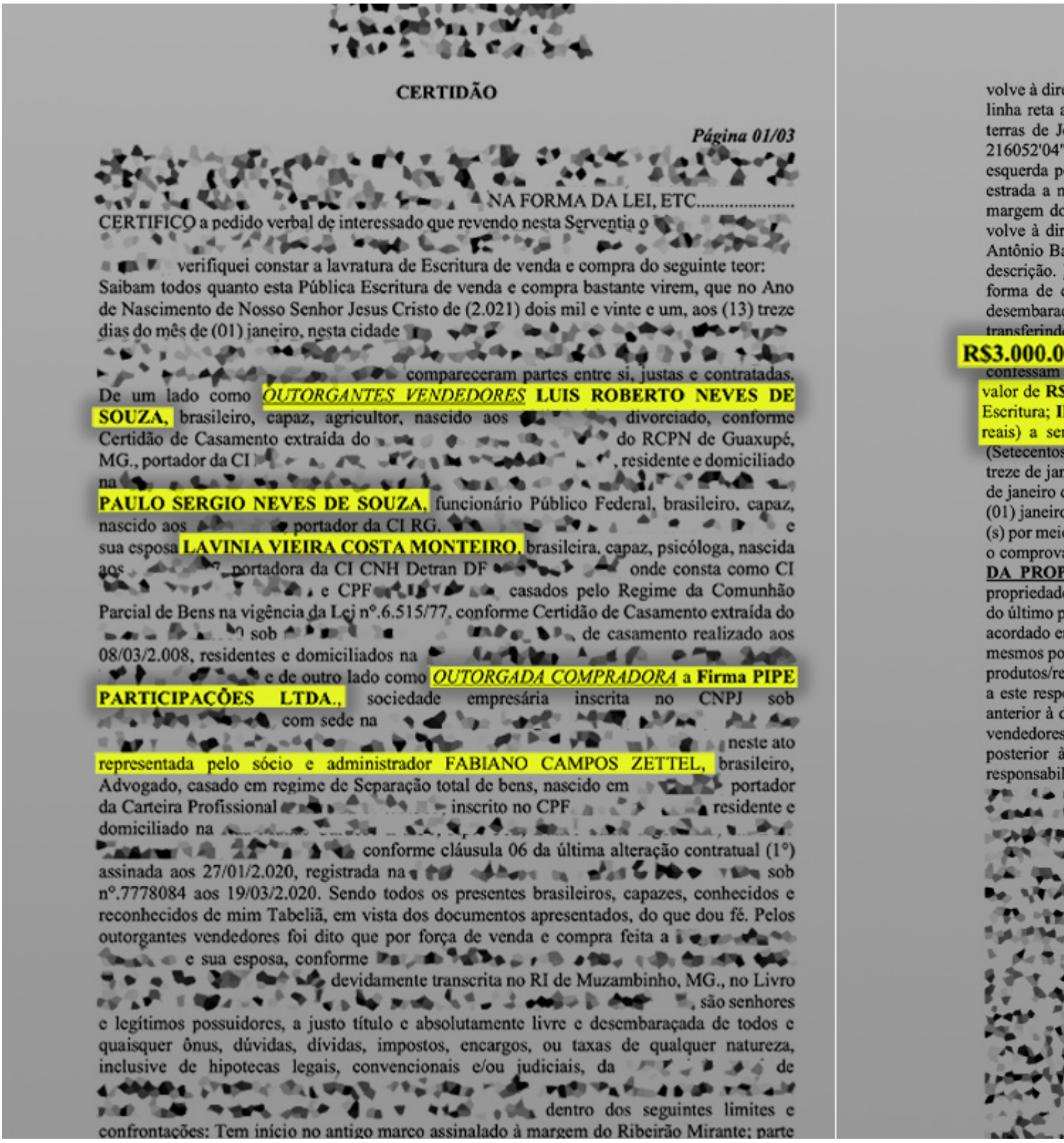
A conexão dos três com a família Vorcaro vai além de Zettel. Enquanto Paulo Sergio representava um aliado do banqueiro dentro do BC, Luis Roberto consta na Receita Federal como administrador de uma empresa do pastor no ramo imobiliário.

Sicar/Reprodção



Imagem de satélite do Sítio Alto do Mirante, de Fabiano Zettel

A transação da propriedade, que tem plantação de café, foi noticiada inicialmente pelo *Valor Econômico*. A coluna teve acesso em primeira mão à escritura de compra e venda do sítio. O documento detalha que a entrada de R$ 750 mil foi realizada no ato de assinatura do contrato, em 13 de janeiro de 2021. As outras três parcelas tinham vencimento em janeiro de 2022, de 2023 e de 2024.



CERTIDÃO

Página 01/03

NA FORMA DA LEI, ETC.....

CERTIFICO a pedido verbal de interessado que revendo nesta Serventia o verifiquei constar a lavratura de Escritura de venda e compra do seguinte teor: Saibam todos quanto esta Pública Escritura de venda e compra bastante virem, que no Ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de (2.021) dois mil e vinte e um, aos (13) treze dias do mês de (01) janeiro, nesta cidade compareceram partes entre si, justas e contratadas. De um lado como *OUTORGANTES VENDEDORES* **LUIS ROBERTO NEVES DE SOUZA,** brasileiro, capaz, agricultor, nascido aos divorciado, conforme Certidão de Casamento extraída do do RCPN de Guaxupé, MG., portador da CI , residente e domiciliado na **PAULO SERGIO NEVES DE SOUZA,** funcionário Público Federal, brasileiro, capaz, nascido aos portador da CI RG. e sua esposa **LAVINIA VIEIRA COSTA MONTEIRO,** brasileira, capaz, psicóloga, nascida aos portadora da CI CNH Detran DF onde consta como CI e CPF casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme Certidão de Casamento extraída do sob , de casamento realizado aos 08/03/2.008, residentes e domiciliados na e de outro lado como *OUTORGADA COMPRADORA* a **Firma PIPE PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária inscrita no CNPJ sob com sede na neste ato representada pelo sócio e administrador FABIANO CAMPOS ZETTEL, brasileiro, Advogado, casado em regime de Separação total de bens, nascido em portador da Carteira Profissional , inscrito no CPF residente e domiciliado na conforme cláusula 06 da última alteração contratual (1ª) assinada aos 27/01/2.020, registrada na sob nº.7778084 aos 19/03/2.020. Sendo todos os presentes brasileiros, capazes, conhecidos e reconhecidos de mim Tabeliã, em vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores foi dito que por força de venda e compra feita a e sua esposa, conforme devidamente transcrita no RI de Muzambinho, MG., no Livro , são senhores e legítimos possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, impostos, encargos, ou taxas de qualquer natureza, inclusive de hipotecas legais, convencionais e/ou judiciais, da de dentro dos seguintes limites e confrontações: Tem início no antigo marco assinalado à margem do Ribeirão Mirante; parte

volve à dir
linha reta
terras de J
216052'04"
esquerda p
estrada a n
margem do
volve à dir
Antônio Ba
descrição.
forma de
desembarad
transferind
R$3.000.0
confessam
valor de **R$**
Escritura; **I**
reais) a ser
(Setecentos
treze de jan
de janeiro
(01) janeiro
(s) por meio
o comprov
DA PROP
propriedade
do último p
acordado e
mesmos po
produtos/re
a este resp
anterior à
vendedores
posterior à
responsabil

O ex-chefe-adjunto do Departamento de Supervisão Bancária (Desup) do BC e o produtor rural adquiriram a propriedade em agosto de 1998. A psicóloga Lavinia Vieira Costa Monteiro também consta como vendedora do imóvel porque é casada com Paulo Sergio em regime de comunhão parcial de bens.

Como a coluna revelou na sexta-feira (6/3), o servidor de carreira comprou outros dois terrenos e 66,6% de um prédio residencial por R$ 915 mil em Guaxupé (MG). O aliado de Vorcaro pagou por um deles em dinheiro vivo e pelos outros, via transferência bancária. Tudo isso à vista.

Paulo Sergio, todavia, não agiu sozinho. Luis Roberto foi responsável por lhe vender parte do prédio e comprar os outros dois terrenos em conjunto de fevereiro de 2021 a setembro de 2023. À época, o servidor já atuaria como uma espécie de "agente duplo" de Vorcaro dentro da autoridade monetária, segundo a Polícia Federal (PF). Mensagens interceptadas apontam que esse trabalho lhe rendeu vantagens indevidas e até um guia em viagem à Disney.

A PF prendeu Vorcaro e Zettel na quarta-feira (4/3) por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça. O banqueiro chegou a Brasília na sexta-feira (6/3), onde ficará preso na penitenciária federal de segurança máxima.

O relator do caso sobre o Banco Master também aplicou medidas cautelares ao ex-chefe-adjunto no BC, como o uso de tornozeleira eletrônica. Além disso, o aliado de Vorcaro não pode sair do município em que vive ou ter contato com investigados da Operação Compliance Zero.

Suspeita de enriquecimento ilícito de aliado de Vorcaro

Conforme revelado pela coluna, a sindicância aberta pelo BC contra o servidor apura se o patrimônio acumulado corresponde à renda dele – isto é, se há indícios de enriquecimento ilícito. A reportagem conseguiu acesso a elementos da investigação sigilosa, que começou em 8 de janeiro e levou Paulo Sérgio a entregar o cargo de confiança 11 dias depois.

A sindicância patrimonial (Sinpa) ocorre na esfera administrativa ao passo que a apuração do STF está no bojo criminal. Na prática, ambas independem uma da outra, mas a Controladoria-Geral da União (CGU) estabelece que a primeira, por si só, não tem poder de punir os investigados.

Caso o BC encontre indícios de enriquecimento ilícito, é necessário abrir um processo correcional cabível, como um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para aplicar uma penalidade. Depois, deve acionar o Ministério Público Federal (MPF), o Tribunal de Contas da União (TCU), a CGU, a Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e a Advocacia-Geral da União (AGU).

Já uma eventual falta de provas sobre os fatos e/ou as autorias enseja o arquivamento. O prazo de apuração é de até 30 dias, que podem ser estendidos por iguais períodos sucessivamente. Até o momento, a Sinpa está na primeira prorrogação.

Mais do que um aliado, o servidor foi cooptado por Vorcaro para fazer uma espécie de jogo duplo dentro da autoridade monetária. Mensagens obtidas pela PF apontam que o recebimento de informações internas e a realização de uma consultoria informal ajudaram o banqueiro a consolidar a influência dentro do BC e a ampliar os negócios fora dele.

Conforme a decisão de Mendonça, o servidor revisou minutas de documentos e de comunicações institucionais do Banco Master endereçadas ao BC. A atividade foi considerada "incompatível com as atribuições de fiscalização exercidas pelo próprio servidor público". Além de outras vantagens indevidas, o banqueiro teria lhe oferecido um guia em viagem à Disney.

"Os elementos informativos reunidos indicam que PAULO SÉRGIO prestava consultoria informal e contínua ao referido investigado, fornecendo orientações estratégicas sobre a atuação do Banco Central em processos administrativos envolvendo o Banco Master, inclusive sugerindo abordagens e argumentos a serem utilizados em reuniões com dirigentes da autarquia reguladora. Em diversas ocasiões, o investigado encaminhou ao banqueiro recomendações específicas acerca de temas que poderiam ser levantados por autoridades do Banco Central em reuniões institucionais, orientando previamente as respostas e estratégias a serem adotadas", salientou o relator.

metropoles.com.br

melissa duarte